REQUERIMENTO Nº 243/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª Olinda Antonia Campagnol Furlan ocorrida recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr.ª Olinda Antonia Campagnol Furlan, ocorrido no último dia 04 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente ao Sítio Jaraguá, s/nº- Bairro Alambari de Baixo.

**Justificativa:**

Tinha 98 anos, era viúva do Sr.º Alexandre Gabriel Furlan, deixando os filhos Vanira, Maria de Lurdes, Antonio Jurandir, Aparecida, Paulo, Sônia, Tereza, Sandra e Ângela. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de março de 2014.

 **José Luís Fornasari**

**“Joi” Fornasari**

- Vereador / Vice Presidente -